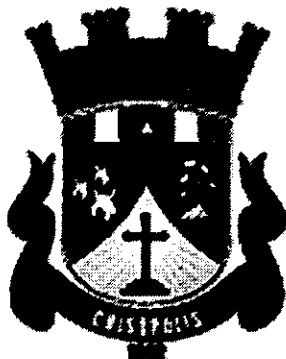
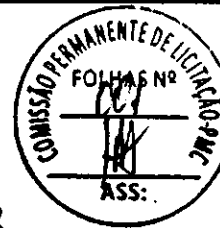


# PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023



**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 005/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TIPO:** Inexigibilidade.

**REGIME:** Indireta por preço global.

**PUBLICAÇÃO:** 13 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de SEU MAXIXE, no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba.

**FORNECEDOR:**

**FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**

**CRISÓPOLIS-BA  
JANEIRO - 2023**



## REQUISIÇÃO DE DESPESA

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao  
Exmº. Sr.  
LEANDRO DANTS DE JESUS COSTA  
DD. Prefeito Municipal de Crisópolis  
Nesta

CRISÓPOLIS – BA, 13 de janeiro de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo, tendo por objeto a Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de SEU MAXIXE, no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba, conforme Termo de Referência em anexo:

As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta da dotação orçamentária informada no Termo de Referência e memorando anexo.

Atenciosamente,

  
Jelusa Barreto dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em produção artística visando à apresentação do artista/banda: SEU MAXIXE, no dia 27 de janeiro de 2023.
- 1.2. O show contratado integrará as festividades alusivas à tradicional “FESTA DE JANEIRO”, realizada anualmente no Município de Crisópolis. No ano de 2023, as referidas festividades ocorrerão no período de 19 a 29 de Janeiro.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Crisópolis é uma cidade do estado da Bahia, localizada na região nordeste, com população de 21.835 (Estimativa 2017 - IBGE), tem uma marcante identidade cultural e religiosa – destacando-se as festas religiosas – embora seja um município com poucos anos de história. Em janeiro, acontecem as celebrações em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus, com missas e novenas, mobilizando a população local e circunvizinha. Na ocasião, a Administração Municipal promove também uma grande festa, a saber, “Festa de Janeiro” levando entretenimento, diversão e alegria aos Crisopolenses (residentes na cidade ou aqueles que retornam à terra natal com a finalidade de se confraternizar e participar de festas), bem como aos moradores das cidades circunvizinhas;
- 2.2. O evento é responsável também por garantir o aquecimento da economia do município já que trás inúmeros benefícios ao comercio local, tais como, o aumento do faturamento das Pousadas, lanchonetes, restaurantes e outros seguimentos;
- 2.3. A contratação solicitada deverá ocorrer através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que:

*Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

- 2.4. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer;
- 2.5. Assim sendo, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### 3. RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA



3.1. Uma das primeiras bandas do movimento Sertanejo Pop, o grupo Seu Maxixe se destaca por sua musicalidade e letras românticas, mas com leveza, com humor, uma linguagem muito atual. Hoje, com completando quinze anos de carreira já consolidada, o grupo vive um momento especial, que reafirma o amadurecimento assumindo carreira com a produtora própria, a G6 Entretimento.

Entre as canções que fizeram história na trajetória do grupo e renderam grande repercussão nas rádios, estão "Cego, Surdo e Mudo HD", "Meu Coração", "Coração Sem Noção", "Tô a fim de Paquerar", "Que Pare o Mundo", "Garrafa Pet", "O Tempo Terminou", "Toca Um Arrocha Ai", "Nossa Cama Chora", "Bumbum Sedam, esta última gravada com participação especial do cantor Léo Santana. Por sinal, misturas e parcerias musicais são um forte da banda que tem músicas gravadas, além de Léo Santana, Harmonia do Samba, Gabriel Diniz, Tomate, entre outros, que rendeu um dos projetos mais acessados nas plataformas digitais da banda, que é o CD Seu Maxixe Duetos, uma coletânea de todas as músicas com participações ao longo de toda carreira.

3.2. Dessa forma, a escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente à opinião pública, sendo inclusive, bastante conhecido pelo o público do Município de Crisópolis, e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agrada o público ouvinte;

#### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. A justificativa e razoabilidade do valor da contratação decorrente desta inexigibilidade de licitação encontram-se evidenciadas nas notas fiscais apresentadas, referentes a shows anteriores realizados em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte, cujos valores são iguais ou menores que o proposto pela a Empresa FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, detentora da exclusividade do artista.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Descrita no anexo único deste termo de referência

#### 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contado da data da sua assinatura.

#### 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O Show artístico objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) **Local do evento:** Praça da Feira
- b) **Data dos Shows:** 27 de Janeiro de 2023
- c) **Horário:** A combinar
- d) **Duração do show:** 01h30min;

7.1. A execução do show será fiscalizada pelo Sr Admilton Xavier- Diretor de Cultura.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 08.08.02- Unidade de Cultura  
**Atividades:** 2015 - Promoção e Patrocínio de Festas Populares  
**Elemento:** 3390.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
**Fontes de Recursos:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

## **9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**9.1.** O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Montar em tempo toda estrutura do palco, bem como, som, iluminação, camarim, de conforme solicitação do artista, observadas todas as exigências técnicas de segurança, a fim de resguardar a integridade física e psíquica dos envolvidos na apresentação, bem como do público em geral;

**10.2.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

**10.3.** Comunicar a parte CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, todas as modificações que foram realizadas e que digam respeito ao objeto contratado;

**10.4.** Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

**10.5.** Solicitar equipe técnica da Secretaria de Saúde, bem como a ambulância para o dia do evento. A equipe deverá estar devidamente identificada, com uma tenda branca, tendo materiais de primeiros socorros disponíveis e todo o recurso humano inerente ao atendimento durante o dia da realização do evento;

**10.6.** Solicitar que a direção do Centro de Saúde do Município mantenha-se sobre aviso, tendo equipe médica disponível durante todo o dia de realização do evento;

**10.7.** Realizar o pagamento devido para a empresa contratada, conforme proposta previamente aceita;

**10.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

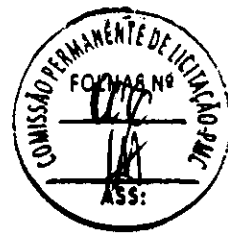
## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas, pelo período de vigência contratualmente estipulado;

**11.2.** Passar e testar o som e iluminação em até 08 (oito) horas antes da apresentação, informando de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;

**11.3.** Respeitar a ordem sequencial da grade de programação;

**11.4.** A Contratada deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulação e configuração dos equipamentos de som e iluminação,



bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;

**11.5.** Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;

**11.6.** Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;

**11.7.** Manter constantemente contato com a Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal a fim de informar a trocar informações a respeito da organização e produção do evento;

**11.8.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo;

**11.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Srª Zilmara de Santana Matos, conforme portaria nº 014/2022, de 31 de maio de 2022;

**12.2.** O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**12.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **13. SANÇÕES**

**13.1.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

## **14. PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

**14.2.** O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

**14.3.** A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;

**14.4.** Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista:**

**14.4.1.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**14.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
Secretaria de Educação e Cultura



- 14.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 12 de Janeiro de 2023.

Jejuze Barrêto dos Santos  
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 083/2022



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
Secretaria de Educação e Cultura

**ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DATA DO EVENTO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO DE SHOW</b>	<b>CACHÊ R\$</b>	<b>HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO</b>
01	Serviço de apresentação artística, em área pública na cidade de Crisópolis-BA, da Banda SEU MAXIXE.	27/01/2023	01(uma) hora e 30 (trinta) minutos	R\$ 50.000,00	Á COMBINAR

Rua 12 de Março, nº 82 – Centro – Crisópolis – Bahia  
CEP: 48.480-000 – Tel. (75) 3443-2182







ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 13 de Janeiro de 2023.

Da: Secretaria de Educação e Cultura  
Para: Fundo Municipal de Educação


**Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para a execução de contratação de empresa FF Eventos Serviços e Produções Eireli.**

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária para custear despesas com empresa **FF Eventos Serviços e Produções Eireli**, para apresentação de show artístico de SEU MAXIXE, que será no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais).

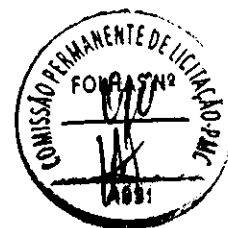
Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jeluse Barreto dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 083 / 2022



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 13 janeiro de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação  
Para: Secretaria de Educação e Cultura

**Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária para a contratação de empresa FF Eventos Serviços e Produções Eireli.**

Senhora Secretária,

Em resposta a consulta contábil realizada acerca de informação sobre Dotação orçamentária para contratação de empresa: **FF Eventos Serviços e Produções Eireli**, para apresentação de show artístico de SEU MAXIXE, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

**Unidade:** 08.08.02- Unidade de Cultura

**Atividade:** 2015- Promoção e Patrocínio de Festas Populares

**Elemento:** 3390.39-00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de recurso:** 15000000- Recursos não vinculados de impostos.

Atenciosamente,

Claudiana Ferreira dos Santos  
Diretora do Fundo Municipal de Educação  
Decreto nº 117/2023

Claudiana Ferreira dos Santos  
Diretora do Fundo Municipal de Educação  
Decreto nº 117/2023



**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

**CRISÓPOLIS-BA  
JANEIRO - 2023**



# Fabio Fest

## PROPOSTA PARA SHOW

A Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS/ BA

Prezado Secretário,

Conforme solicitação, segue a proposta de preço para contratação do show da Banda "SEU MAXIXE", para apresentação artística, no dia 27 de Janeiro de 2023, em praça pública, no município de CRISOPOLIS/BA.

Atração	Data	Horário	Local	Duração	Valor
SEU MAXIXE	21.01.2023	a definir	Praça Pública	01:30Hrs	R\$50.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$50.000,00</b>	<b>CINQUENTA MIL REAIS</b>			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% após a prestação dos serviços.  
Os custos com emissão de Nota Fiscal e logística dos artistas já estão inclusos.

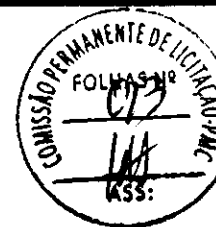
**OBS:** Alimentação e Hospedagem, por conta da contratada.

Proposta válida por 30 dias a contar desta data.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias

Salvador, 10 de Janeiro de 2023.

Fábio Francisco de Jesus Eireli - Me  
FABIO FRANCISCO DE JESUS  
CNPJ: 28.333.464/0001-39

28.333.464/0001-39  
FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI  
AL. Salvador, n° 1067  
Salvador Shopping Business  
Torre Europa Sala 1611  
Caminho dos Azevedos - CEP 41.520-790  
SALVADOR - BA.



**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**DOCUMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

**CRISÓPOLIS-BA  
JANEIRO - 2023**



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FABIO FRANCISCO DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 908.385.725-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03261761729, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA NOVA DIRETA, 462, CASA E, BOA VISTA DO LOBATO, SALVADOR, BA, CEP 40487040, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME e nome fantasia FABIO FEST.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA CESAR ZAMA, 129, LOJA 04, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40.140-030.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9001-9/02 - produção musical.

Req: 8170000674644 DBE: BA8780969100090838572553

Página 1

1008.AB001430-S  
AUTENTICAÇÃO  
Compare com o original apresentado. deu fe.  
Salvador-BA 04 de Abril de 2018.  
Escritório de Registro de Imóveis de Salvador  
Rua Manoel Antonio de Almeida, 111 - Centro - CEP 40110-000 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 3036-1111 Fax: (71) 3036-1112



Certifico o Registro sob o nº 29800208464 em 03/08/2017  
Protocolo 174634121 de 03/08/2017  
Nome da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME NIRE 29800208464  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 189104326179047  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017  
por Helo Ferreira Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME**



8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.  
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 ( com mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FABIO FRANCISCO DE JESUS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre do interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei,

**FABIA**

124 Tabelionato de Notas de Salvador  
Rua Lúcio Maranhão, nº 112 - Centro - Salvador - BA  
Av. Leopoldo Freire, 112 - Centro - Salvador - BA  
CNPJ nº 07.000.000/0000-00

**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo com o original apresentado, deu fé.  
Salvador-BA 04 de Abril de 2018.

Bahia Notus  
Santos Azevedo  
Escritório Autorizado

Req: 81700000674644 DBE: BA8780969100090838572553

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600208464 em 03/08/2017  
Protocolo 174034121 de 03/08/2017  
Nome da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME NIRE 29600208464  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 169104328178047  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017  
por Heio Porcino Ramos - Descriativo Geral

JUCER

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME



que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 2 de agosto de 2017.

*Fabio Francisco de Jesus*

FABIO FRANCISCO DE JESUS

CPF: 908.385.725-53

13ª Delegacia de Registro de Salvador  
Rua Celso de Figueiredo, 111 - Centro Histórico - Salvador - BA  
Fone: (71) 3031-1234

13ª Delegacia de Registro de Salvador  
Rua Celso de Figueiredo, 111 - Centro Histórico - Salvador - BA  
Fone: (71) 3031-1234

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
Em 02 de Agosto de 2017 às 14:22h  
Por: *[Assinatura]*  
1600.26001422-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2017 SOB Nº: 29600208464  
JUCER Protocolo: 17403412-1, DE 03/08/2017

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME

*[Assinatura]*  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2017 SOB Nº: 67804971  
JUCER Protocolo: 17403412-1, DE 03/08/2017

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME

*[Assinatura]*  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29600208464 em 03/08/2017  
Protocolo 174034121 de 03/08/2017  
Nome da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME NIRE 29600208464  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucelb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 189104326179047  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI  
CNPJ nº 28.333.464/0001-39



FABIO FRANCISCO DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO. CPF nº 908.385.725-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03261761729, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA DIRETA, 462, CASA E, BOA VISTA DO LOBATO, SALVADOR, BA, CEP 40487040, BRASIL.

Titular da empresa de nome FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600208464, com sede Rua Cesar Zama, 129, Loja 04, Barra Salvador, BA, CEP 40140030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.333.464/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 1611, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

### OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO AGÊNCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATES CÊNICAS, ESPETÁCULOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

### CNAE FISCAL

- 9001-9.02 - produção musical
- 4618-4.01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 9001-9.99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9001-9.05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 8230-0.01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Req: 81100000895219

Página 1

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021  
Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI NIRE 29600208464

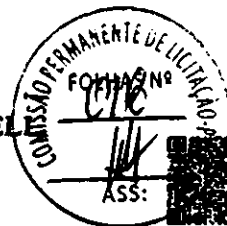
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1jgWYJ-1550d5pU7uTe4wchave2=8T-06aC0pMpeIH2nhncfR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07065027520-MARILIBNE PEREIRA DA COSTA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI  
CNPJ nº 28.333.464/0001-39



- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FABIO FRANCISCO DE JESUS

Req: 81100000895219

Página 2

Digitizado com CamScanner



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regêa M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-r550d5pL7uTe4wchave2=8T-06aCqMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07065027520-MARILIANE PEREIRA DA COSTA



218579470

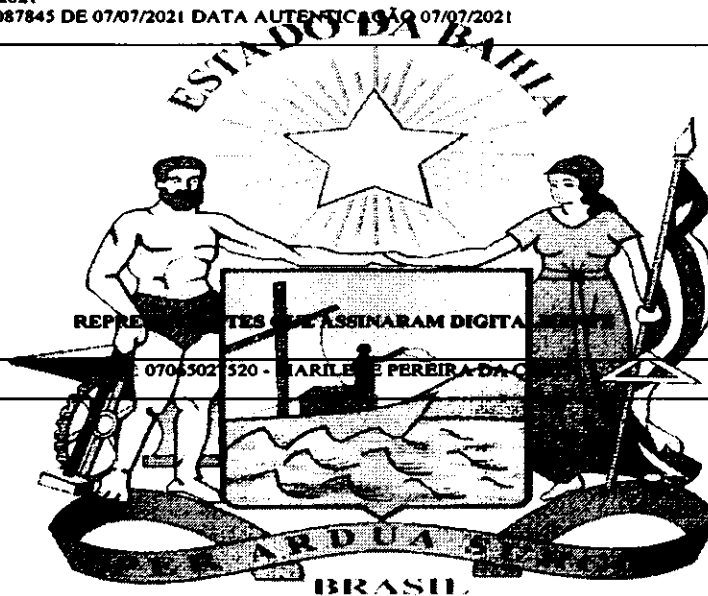


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI
PROTOCOLO	218579470 - 01/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 29600208464  
CNPJ 28.333.464/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98087845 DE 07/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/07/2021



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

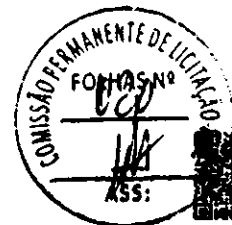
Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral




## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Marilene Pereira da Costa, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 9487, inscrita no CPF nº 070.650.275-20, declaro sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI CNPJ nº 28.333.464/0001-39:

1. Alteração contratual 2 págs
2. Capa do processo 1 pág
3. Viabilidade 5 págs
4. DBE 1 pág
5. Declaração de autenticidade 1 pág
6. Certidão de Regularidade do contador 1 pág

Salvador, 30 de junho de 2021

  
Marilene Pereira Costa  
CPF: 070.650.275-20  
CRC-BA 9487

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1jgnjv-7550d5pl7u7ef4wchavez2=br-06accpmpelhz2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07065027520-MARILENE PEREIRA DA COSTA

Digitizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI NIRE 29600208464

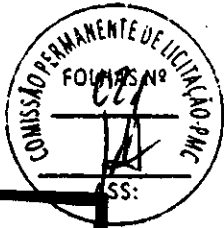
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.352.108-35 DATA DE EMISSÃO 03-08-2022

FABIO FRANCISCO DE JESUS

ANTONIO FRANCISCO DE JESUS

OLGA DOS SANTOS GOMES

DATA DE NASCIMENTO 07-09-1978

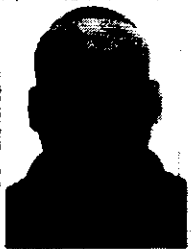
C. MAS. CM SALVADOR BA DS  
CONCEIÇÃO DA PRAIA LV A98 FL. 210 RT 067702  
988.385.725-53

LEI Nº 7.118 DE 2006


Proibido Plastificar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FENÓTIPO MÉDICO PLASTIFICAR

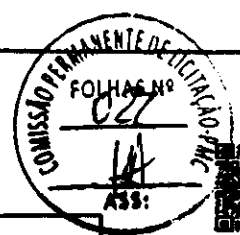


PLASTIFICAR



ANEXO Nº 01/2014

SECRETARIA DE IDENTIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00011302  
 Nome: MARLENE PEREIRA DA COSTA CPF: 070.650.275-20  
 CRC/UF n.º BA-09948710 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 23.08.2021  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 070.650.275-20 Controle : 1296.1610.1924.2552

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qdyL-T550d5p57urTe4wechave2-BT-06ac0pkeIH2nhncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07065027520-MARLENE PEREIRA DA COSTA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI NIRE 29800208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.333.464/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2017	
NOME EMPRESARIAL FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABIO FEST	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 1067	COMPLEMENTO SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 1611	
CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIPERSICO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9180-8899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1